PORTARIA N°. 694, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2026, **ULLY DE OLIVEIRA E SILVA,** do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Elaboração e Acompanhamento das Leis Orçamentárias, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 695, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2026, **TATIANE SILVA FRANCISCO,** do cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 696, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2026, **ENZO PISANESCHI FERNANDES DE CARVALHO**, no Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 697, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 850, de 25 de maio de 2015, e dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado do Fórum de Políticas Culturais que aconteceu em 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia do Conselho Municipal de Cultura que aconteceu em 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 6795, de 14 de outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para integrarem o Conselho Municipal de Cultura, para o biênio 2026/2027, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Aline Gouvêa de Souza – Matrícula 9582-8;

Suplente: Silvio Nogueira da Silva Junior – Matrícula 9674-7;

b) Secretaria Municipal de Educação e Inovação:

Titular: Caroline dos Santos Almeida – Matrícula 9666-6;

Suplente: Roberta da Rocha Amaro Nascimento – Matrícula 9745-9;

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Robson Vieira Sousa – Matrícula 9751-2

Suplente: Marilene da Silva – Matrícula 9791-2;

d) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Juliete Benedita da Silva – Matrícula 9372-1;

Suplente: Eliane Maria Teixeira – Matrícula 9462-8;

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica:

Titular: Ully de Oliveira e Silva – Matrícula 9756-7;

Suplente: Jader Barbosa Gomes – Matrícula 9636-2;

f) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Geovane Luis do Nascimento Dolores – Matrícula 9289-7;

Suplente: Fagner Inácio da Cunha Carvalho – Matrícula 9748-6.

g) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Rafael Noss de Souza – Matrícula 9670-9;

Suplente: Pedro Henrique Calmeto Schetine – Matrícula 9790-9.

h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Thiago Anderson de Almeida – Matrícula 9751-3;

Suplente: Mariana dos Santos Silva – Matrícula 9693-0.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Livro, Leitura e Literatura:

Titular: Aloisio de Souza Sabença

Suplente: Luzia Lucia da Silva Araujo

b) Teatro:

Titular: Lúcio da Silva Roriz

c) Patrimônio Cultural:

Titular: Rômulo Figueira Barbosa;

Suplente: Fabiana Ferreira da Paula;

d) Artes Visuais:

Titular: Leonardo Cardoso de Souza e Silva;

e) Artesanato:

Titular: Claudia Lima Maceió;

Suplente: Paula Maria Lusia;

f) Música e Dança:

Titular: Viviane Carvalho Correa;

Suplente: Edivaldo José Pedro;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 698, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2026, **TATIANE SILVA FRANCISCO**, no Cargo em Comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 699, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2026, **ULLY DE OLIVEIRA E SILVA**, no Cargo em Comissão de Assessor Especial I, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 700, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de pessoal das unidades escolares para o regular desenvolvimento das atividades letivas,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000011/2025, de 12 de dezembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Disciplinar a lotação dos Profissionais do Magistério, Profissionais de Apoio Técnico Especializado, Profissionais de Apoio Técnico Administrativo, Profissionais de Apoio nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação e Inovação do Município de Pinheiral, conforme especificações constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 701, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/001975/2026, de 01 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 2026, **CLAUDIA COURTY FERNANDES PIMENTA**, do cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 702, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.373, de 06 de março de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 613, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/001977/2026, de 01 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **CLAUDIA COURTY FERNANDES PIMENTA,** aprovada no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 01 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 703, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.687, de 04 de novembro de 2024, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 654, de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000213/2026, de 01 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **JOYCE CRISTINA DE SOUZA,** aprovada no Concurso Público - Edital nº 01/2024, realizado em 11 de agosto de 2024, para exercer o cargo público efetivo de **Inspetor de Alunos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.LUCIANO MUNIZ FERNANDES

PREFEITO

PORTARIA N°. 704, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/001979/2026, de 01 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença a servidora **SOLANGE APPOLONIO DA SILVA E SOUSA,** matrícula sob o nº 9489-2, ocupando o Cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 15/05/2026 e término em 28/05/2026, para acompanhar seu filho (a) que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 705, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/001979/2026, de 01 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença a servidora **GABRIELA DE PAULA,** matrícula sob o nº 9716-0, ocupando o Cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 17/05/2026 e término em 22/05/2026, para acompanhar seu filho (a) que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 706, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.373, de 06 de março de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 613, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000214/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **ANA JULIA ALVES SIQUEIRA,** aprovada no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Escola Municipal Rosa Conceição Guedes)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 707, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.373, de 06 de março de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 613, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000215/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **LAVÍNIA MOURA MEDEIROS,** aprovada no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Escola Municipal Paulo Freire)

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 708, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.384, de 03 de abril de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 615, de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000216/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **ELINALDO CLÉBER DUARTE,** aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **Professor II – Educação Física,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Escola Municipal Maria do Carmo Fadul Ferreira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 709, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **ADRIANA BARBOSA BATISTA**, matrícula nº 9686-7, ocupando o cargo de Assessor III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 13/05/2026 e término em 19/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 710, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **GRAZIELE GOMES PACÍFICO REIS**, matrícula nº 9800-7, ocupando o cargo de Educomunicações e Novas Tecnologias, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 01 (um) dia, sendo o dia 26/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 711, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **LEYSE LANE OLÍMPIO**, matrícula nº 9469-4, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 19/05/2026 e término em 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 712, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **CLAUDIA RIBEIRO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 9545-4, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, sendo o dia 12/05/2026 e início em 17/05/2026 e término em 19/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 713, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **ELIZIARIA DA SILVA E SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 9403-6, ocupando o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 15/05/2026 e término em 29/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 714, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **ELZA MOURA SOARES**, matrícula nº 9420-9, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 18/05/2026 e término em 22/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 715, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **FABIO SILVA PONTES**, matrícula nº 9437-6, ocupando o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 21/05/2026 e término em 04/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 716, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 9689-4, ocupando o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 20/05/2026 e término em 24/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 717, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **JAQUELINE DOS REIS**, matrícula nº 9630-4, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, com início em 14/05/2026 e término em 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 718, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **JOÃO PEDRO CENTENO VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 9765-9, ocupando o cargo de Médico Visitador Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 20/05/2026 e término em 26/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 719, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **SANDRA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula nº 9515-9, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, sendo os dias 06/05/2026, e com início em 13/05/2026 e término em 15/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 720, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **TATIANE VIEIRA DOS SANTOS CAETANO**, matrícula nº 9737-6, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 13 (treze) dias, com início em 21/05/2026 e término em 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 721, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **ALCIDEIA LIMA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 9479-8, ocupando o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 23/05/2026 e término em 21/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 722, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **BEATRIZ MARINS AUGUSTO**, matrícula nº 9629-1, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 18/05/2026 e término em 31/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 723, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **CLEIDE SERRA**, matrícula nº 9420-8, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 18/05/2026 e término em 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 724, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **DORIS**, matrícula nº 9391-6, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/05/2026 e término em 24/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 725, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao funcionário **EDUARDO BATISTA COTIA**, matrícula nº 9422-9, ocupando o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/04/2026 e término em 30/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 726, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **GABRIELA ALVES PORTO**, matrícula nº 9452-0, ocupando o cargo de Jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/04/2026 e término em 22/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 727, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **NARA LÍDIA LESSA DA SILVA**, matrícula nº 9472-3, ocupando o cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 29/05/2026 e término em 27/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 728, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/001994/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **TALITA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 9714-2, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 21/05/2026 e término em 04/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 729, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.384, de 03 de abril de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 615, de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000220/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **ALLAN DOS SANTOS ALENCAR,** aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **Professor II – Matemática,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de junho de 2026.LUCIANO MUNIZ FERNANDES

PREFEITO

PORTARIA N°. 730, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/002002/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 2026, **KELLY CRISTINA CELSO PEDRO**, do cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 731, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.373, de 06 de março de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 613, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000219/2026, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **KELLY CRISTINA CELSO PEDRO,** aprovada no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Escola Municipal Maria do Carmo Fadul Ferreira)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 732, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/001983/2026, de 01 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 2026, **CAIRO AMORIM RATES MENDES**, do cargo efetivo de Professor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Inovação..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 733, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 08 de junho de 2026, **RENATA CORREDO**, do cargo em Comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 734, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/002036/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença a servidora **FERNANDA DO VALE MENEZES ALVES,** matrícula sob o nº 9515-2, ocupando o Cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, com início em 27/05/2026 e término em 14/06/2026, para acompanhar seu pai/mãe que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 735, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/002036/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença a servidora **GABRIELLA RODRIGUES SANT ANNA,** matrícula sob o nº 9441-8, ocupando o Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 30/05/2026 e término em 05/06/2026, para acompanhar seu filho que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 736, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **ANGÉLICA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 9798-9, ocupando o cargo de Educação Digital, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 13 (treze) dias, com início em 22/05/2026 e término em 03/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 737, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **CARLA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 9416-6, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 28/05/2026 e término em 26/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 738, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **FRANÇOEIS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9211-4, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 22/05/2026 e término em 20/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 739, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **JARDÉLIA DE OLIVEIRA SILVA ELIAS**, matrícula nº 1973-9, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 26/05/2026 e término em 29/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 740, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **JÉSSICA DA ROCHA ESPOSTI**, matrícula nº 9741-4, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 25/05/2026 e término em 07/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 741, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA LOPES**, matrícula nº 9696-7, ocupando o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 25/05/2026 e término em 29/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 742, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **MICHELI OLAVO**, matrícula nº 9703-1, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 21/05/2026 e término em 26/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 743, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **REBECA CHACAXIRO DIAS MELO**, matrícula nº 9672-6, ocupando o cargo de Agente Técnico Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 20/05/2026 e término em 03/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 744, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **REGINA CELI NEVES MESSIAS**, matrícula nº 9739-9, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 25/05/2026 e término em 03/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 745, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **REINALDO ALVES CHAVES JUNIOR**, matrícula nº 9769-6, ocupando o cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 18/05/2026 e término em 01/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 746, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário **RONALDO DE PAULA DOS ANJOS**, matrícula nº 9532-7, ocupando o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 18/05/2026 e término em 16/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 747, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **ROVENNA ALEIXO MOREIRA**, matrícula nº 9712-9, ocupando o cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 05/05/2026 e término em 02/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 748, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **VERA LÚCIA DOS SANTOS GUEDES**, matrícula nº 9700-9, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, sendo o dia 20/05/2026 e com início em 27/05/2026 e término em 29/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 749, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **VITÓRIA LUCIANO DO NASCIMENTO MUGIA**, matrícula nº 9747-1, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 21/05/2026 e término em 26/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 750, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **DANIELE CRISTINE DE CARVALHO MORESI LIMA**, matrícula nº 9630-8, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/05/2026 e término em 21/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 751, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **ISAURA SILVA FERNANDES NETA**, matrícula nº 9628-1, ocupando o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 10/06/2026 e término em 08/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 752, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002043/2026, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **JOSIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 9653-1, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 23/05/2026 e término em 21/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 753, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pelas leis nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019, 1.184, de 04 de maio de 2021 e 1.264, de 26 de julho de 2022; 1.371, de 29 de abril de 2024; 1.409, de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2026, **ISLAN OLIVEIRA DE SOUSA**, no Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 754, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos sob a égide da Lei Federal 14.133/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO o art. 10 do Decreto Municipal 3.534, de 18 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais dos contratos administrativos sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020816/000020/2026, de 09 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1° - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos segue:

I. CARLA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 9722-6, ocupando o cargo de Diretor de Departamento de Administração;

I. PAULO CEZAR DE AVILA, matrícula 9687-0, ocupando o cargo de Subsecretario de Serviços Públicos;

II. MICHEL CARVALHO DE MORAES, matrícula 9624-5, ocupando o cargo de Divisão de Administração;

III. AILTON GOMES DE AMORIM, matrícula 9581-0, ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos,

IV. JOSÉ CARLOS DA SILVA DINIZ, matrícula 9692-2, ocupando o cargo de Assessor I,

Art. 2° - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas nos arts 10 ao 15 do Decreto Municipal 3.534/2023.

Art. 3° - Caberá ao secretário municipal da pasta a designação do gestor, do fiscal e seus suplentes nomeados nesta portaria para atuar em cada processo de contratação de sua pasta que vá gerar contrato administrativo sob sua gestão e fiscalização.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 287, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 755, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.373, de 06 de março de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 613, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000226/2026, de 10 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **FRANÇOELLE BOTELHO BONIFÁCIO,** aprovada no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Escola Estadual Municipalizada Alzira Vargas do Amaral Peixoto)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 756, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.373, de 06 de março de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 613, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000227/2026, de 10 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 09 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **GISELLE DE SOUZA BATISTA CARVALHO,** aprovada no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Creche Municipal Sebastiana da Conceição Queiroz).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 757, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Concede estabilidade aos servidores aprovados no Estágio Probatório para provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral e dá outras providências, bem como, os da Lei nº 274, de 19 de fevereiro de 2004 que cria o Plano de Cargos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, e os do Decreto nº 1106, de 9 de abril de 2009 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI nº PNH-020818/002098/2026, de 10 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a contar de **JUNHO DE 2026,** estabilidade aos servidores abaixo relacionados, admitido em decorrência da aprovação do Concurso Público Edital nº 01/2017 e aprovados no Estágio Probatório para o provimento do Cargo Efetivo da Prefeitura do Município de Pinheiral, constantes das tabelas da Lei nº 274, de 19 de fevereiro de 2004:

Matricula	Nome	Secretaria	Função	Processo	Concurso
97306	ANA LUCIA DE SOUSA	SEMEDEI	PROFESSOR I	PNH-020818/000192/2025	01/2017
97331	CRISTIELLEN FREITAS DA SILVEIRA	SEMEDEI	PROFESSOR II	PNH-020818/002075/2026	01/2017
97322	GUILHERME AMORIM RATES MENDES	SEMEDEI	PROFESSOR II	PNH 020818/002074/2026	01/2017
97321	MARCELO DE LIMA GONÇALVES	SEMEDEI	PROFESSOR II	PNH020818/002076/2026	01/2017
97325	ROSELAINE HIPOLITO	SEMEDEI	MERENDEIRA	PNH 020818/00194/2025	01/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 758, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que a regra do Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso, homologado através do Decreto nº 3.384, de 03 de abril de 2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral nº 615, de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº PNH-020813/000230/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 11 de junho de 2026, pelo Regime Estatutário, **FILIPE ESTEVES DE FREITAS,** aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2022, realizado em 15 de janeiro de 2023, para exercer o cargo público efetivo de **Professor II – Matemática,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Inovação (Escola Municipal Miguel Barbosa Júnior).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 759, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **AYLA GUERRA DO CARMO**, matrícula nº 9778-7, ocupando o cargo de Assessor III, lotada na Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 03/06/2026 e término em 17/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 760, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **SAMARA SETUBAL CAMPOS DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº 9802-7, ocupando o cargo de Professor II – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, sendo os dias 05/05/2026, 06/05/2026, 18/05/2026 e 19/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 761, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **ANA LUCIA DE SOUSA**, matrícula nº 9730-6, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 01/06/2026 e término em 30/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 762, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **DÉBORA REGINA CANDIDO**, matrícula nº 9364-7, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 23/05/2026 e término em 28/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 763, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **FÁTIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 9462-5, ocupando o cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 04/06/2026 e término em 18/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 764, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **JOANNA DARC DIAS ONOFRE**, matrícula nº 9381-3, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 09/06/2026 e término em 08/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 765, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **MARIELLEM GUIMARÃES DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 9444-0, ocupando o cargo de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 09/06/2026 e término em 12/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 766, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **NILMA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 9794-2, ocupando o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 08/06/2026 e término em 12/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 767, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **SELMA DIAS MELLO**, matrícula nº 9437-7, ocupando o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 14/05/2026 e término em 17/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 768, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **SOLANGE APPOLONIO DA SILVA E SOUSA**, matrícula nº 9489-2, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 01/06/2026 e término em 30/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 769, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **SUZANNE DOMINGUETI**, matrícula nº 9216-2, ocupando o cargo de Supervisor de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 11 (onze) dias, com início em 02/06/2026 e término em 12/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 770, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **ELIZIARIA DA SILVA E SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 9403-6, ocupando o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 08/06/2026 e término em 21/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 771, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária **JAQUELINE DOS REIS**, matrícula nº 9630-4, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Inovação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 02/06/2026 e término em 16/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

PORTARIA N°. 772, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n° PNH-020818/002115/2026, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao funcionário **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 9692-6, ocupando o cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 19/06/2026 e término em 16/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO